

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS

EDITAL DE INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO

COMO ALUNO ESPECIAL 2024/1

1. DEFINIÇÃO

- 1.1 Processo seletivo para alunos interessados em cursar disciplinas isoladas do PPGCDS, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.
- 1.2 O aluno especial não cria qualquer vínculo com cursos regulares da Universidade de Brasília e a matrícula somente poderá ser feita em disciplina com comprovada existência de vaga.

2. REQUISITOS

- Possuir diploma de curso superior;
- Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico.

3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- O semestre letivo 2024-1 ocorrerá de **18/03/2024** a **15/07/2024**, https://saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/calendario/atividade/2024/2023_4_e_2024_1_Calend_Ativ_PosGrad_18_01_2024.pdf conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB;
- As informações das disciplinas constam no Item 7 deste Edital;
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de



reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);

- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante universitário;
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento;
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identifica todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas;
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina;
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial;
- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66;
- Resolução CEPE Nº 003/88.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para Aluno Especial do PPGCDS, para o primeiro semestre letivo de 2024, deverão ser efetuadas na página eletrônica INSCPOS <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>.

4.2 Período de Inscrição: **08h00** do dia **01/03/2024** às **18h00** do dia **10/03/2024**.

4.3 Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online para cada candidato(a). É imprescindível, portanto, que o candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.

4.4 O(A) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

4.5 Na secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável é possível sanar toda e qualquer dúvida sobre o processo seletivo para Aluno Especial, e por meio do e-mail: ppgcds@unb.br

4.6 Documentação:

- Carta motivando o interesse em cursar disciplina(s) como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS, assim como indicar a(s) disciplina(s);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Quitação Militar (somente sexo masculino);
- Diploma de Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU referente à Taxa de Solicitação de Aluno Especial, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para processo de admissão (não será aceito comprovante de agendamento);

- Para estrangeiros: Passaporte, Diploma de Nível Superior; Histórico Escolar.

5. PAGAMENTOS

5.1 O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGCDS da Universidade de Brasília será feito por meio do “PagUnB”.

5.2 Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

5.3 Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento.

5.4 Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.

5.5 A Taxa de Matrícula na Disciplina, no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito da disciplina, só será cobrada após o resultado da seleção.

5.6 Local para envio do comprovante da Taxa de Matrícula na Disciplina: o comprovante da taxa referente à matrícula por disciplina deverá ser enviado via e-mail para: ppgcds@unb.br

5.7 Período do envio do comprovante de pagamento por disciplina: **08h00** do dia **18/03/2024** às **18h00** do dia **22/03/2024**.

5.8 O valor da Taxa de Matrícula na Disciplina somente deverá ser pago APÓS o resultado da seleção. Caso haja pagamento antecipado e o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), os valores pagos NÃO serão restituídos.

5.9 Valores:

- Valor da taxa para solicitação de admissão – R\$ 79,00 (setenta e nove reais);
- Valor da taxa para matrícula por disciplina de 4 créditos – R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) pagos uma vez no semestre;

5.10 Acessar o portal “PagUnB”, por meio do link: <https://daf.unb.br/pagunb>

5.11 O pagamento deve ser realizado por PIX ou Boleto bancário (favor não optar pelo pagamento via Cartão de Crédito);

5.12 Na tela inicial preencher o Código do Serviço (9091 – 28838 – Serviços, estudos, Pesquisas e Relacionados) e Número de Referência (4417), além do preenchimento dos demais dados solicitados;

6. CRONOGRAMA

Datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados:

- **Etapa: Inscrição**

Data: **08h00** do dia **01/03/2024** às **18h00** do dia **10/03/2024**

Local: INSCPOS: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>

- **Etapa: Avaliação**

Período: **11/03/2023** a **14/03/2024**

- **Etapa: Resultado**

Data: **15/03/2023**

Local: site do CDS - <http://www.cds.unb.br/>

- **Etapa: Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)**

Período: **08h00** do dia **18/03/2024** às **18h00** do dia **22/03/2024**

Local: e-mail - ppgcds@unb.br

7. LISTA DE DISCIPLINAS

As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB que oferecerão vagas para Alunos Especiais são as listadas abaixo:



Disciplina	Dia	Horário	Docente	Carga Horária	Vagas
PPGCDS1853 - Conservação da Biodiversidade e Processos Evolutivos	Segunda-feira	08h - 12h	Prof. José Luiz Franco Prof. Andre Cunha	60h	10
PPGCDS2208 - Energia e Desenvolvimento Sustentável	Quarta-feira	14h - 18h	Prof. Alexandre Strapasson	60h	10
PPGCDS3966 - Gestão Integrada de Recursos Hídricos	Segunda-Feira	14h - 18h	Profa. Ana Karine Prof. Carlos Saito	60h	05
PPGCDS2210 - Governança Ambiental	Quinta-feira	08h - 12h	Prof. Fabiano Toni Prof. Mauro Capellaro	60h	05

8. AVALIAÇÃO

8.1 Responsável: Professor(a) da disciplina de interesse do(a) candidato(a).

8.2 Critérios:

- Verificação da "Exposição de Motivos".
- Verificação da situação acadêmica do aluno.
- Verificação da documentação exigida.
- Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS/UnB.

9.2 Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.



- 9.3** O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.
- 9.4** A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplina(s).
- 9.5** Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB.
- 9.6** Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024

Prof. José Luiz de Andrade Franco

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Sustentável - PPGCDS
Universidade de Brasília - UnB